



PORTARIA Nº 470/CBMSC, de 8/09/2022.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, alicerçado na Lei Complementar nº 724, de 2018, no Decreto nº 1.328, de 2021 e conforme Processo CBMSC 00020233/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Criar Comissão para elaboração de proposta de padronização dos conteúdos dos editais dos concursos e processo seletivo interno, a serem utilizados para elaboração das provas teóricas dos cursos de formação do CBMSC (CFP, CFS e CFO).

Art. 2º A Comissão deverá apresentar também proposta para definição das modalidades e dos formatos das questões a serem utilizadas nos referidos concursos e processo seletivo interno.

Art. 3º A Comissão será integrada pelos seguinte bombeiros militares:

I - Diretor da Diretoria de Instrução e Ensino (DIE);

II - Chefe da Divisão de Seleção, Ingresso e Estudos de Pessoal (DiSIEP);

III – Chefe da Seção de Planejamento de Operações, Estatística, Ensino e Instrução, Programas Comunitários e Projetos Sociais do CBMSC (BM3);

IV – Comandante do Centro de Ensino Bombeiro Militar (CEBM);

V - Chefe da Seção de Planejamento e Pessoal (BM1); e

VI - Chefes de Divisão da Diretoria de Instrução e Ensino (DIE).

Art. 4º A Comissão terá como Presidente o Diretor de Instrução e Ensino.

Art. 5º A Comissão terá como responsável pelas atividades de Secretaria o oficial mais moderno.

Art. 6º Publicar esta Portaria no Diário Oficial do Estado e no Boletim do Corpo de Bombeiros Militar.



ESTADO DE SANTA CATARINA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA
COMANDO-GERAL (Florianópolis)

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Florianópolis, 08 de setembro de 2022.

Coronel BM MARCOS AURÉLIO BARCELOS
Comandante-Geral do CBMSC
(assinado digitalmente)



Assinaturas do documento



Código para verificação: **9E23O4KY**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MARCOS AURELIO BARCELOS (CPF: 909.XXX.809-XX) em 08/09/2022 às 16:23:57

Emitido por: "SGP-e", emitido em 21/03/2019 - 17:12:52 e válido até 21/03/2119 - 17:12:52.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0JNU0NfOTk5MI8wMDAyMDIzM18yMDI2MV8yMDIyXzIFMjNPNEtZ> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CBMSC 00020233/2022** e o código **9E23O4KY** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.